

COMUNICADO OFICIAL Nº 23/SG/19
DE 06 DE JUNHO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A)-DIRECÇÃO

- Sorteio para empareiramento dos jogos do Girabola-Zap 2019/2020
- Homologação de Prova: APURAMENTO/2019.
- Proposta da programação e calendarização de provas para época desportiva -2019/2020
- Procedimentos Administrativos obrigatórios para APF's, Clubes da 1ª e 2ª Divisão

B)- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

GIRABOLA – ZAP

- Correcção da Classificação Geral e Final do Girabola-Zap
- Prova de Apuramento de 2019/2020

C)- CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação.

1)-DIRECÇÃO

a) – Reunião com APF's e Clubes

- Para discussão e aprovação da proposta da Programação anual das Provas da FAF para 2019/2020 em anexo, são convocados os representantes das APF's, dirigentes dos Clubes da 1ª e 2ª Divisões, Directores Técnicos e Treinadores devidamente credenciados para no dia 19 de Junho de 2019/Quarta-feira, às 10h00, participarem na reunião que vai realizar-se no Anfiteatro da FAF, sito na (Urbanização Nova Vida) para o respectivo SORTEIO, empareiramento e calendarização do GIRABOLA-ZAP/2019/2020.

b) - A Direcção da Federação Angolana de Futebol- FAF, determina nos termos dos art.º 207 do Regulamento Geral e art.º 70 do Regulamento de Provas Oficiais, que a prova abaixo indicada seja HOMOLOGADA, pelo que manda que o CTD faça a devida discriminação dos resultados e publicar em Comunicado Oficial:

1. Ascendem ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão vulgo Girabola-Zap de 2019/2020, os seguintes clubes:

- Clube Ferrovia do Huambo: 1º Classificado/**Campeão Nacional da 2ª Divisão**

- Clube Benfica do Lubango: 2º Classificado /Vice-Campeão Nacional da 2ª Divisão
- Estrela Clube 1º de Maio de Benguela: 3º Classificado

N.B. - Face a desistência do Clube Wiliete Sport Clube, atendendo a classificação final ascende ao 3º lugar o clube 1º Maio de Benguela, e desta forma qualifica-se para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

Assim, deve ser **HOMOLOGADO** o Campeonato ao abrigo dos Regulamentos em vigor.

c)- Solicitamos o vosso subsídio na proposta da programação e calendarização de provas para a época desportiva 2019/2020 (ver anexo), para o efeito devem enviar as vossas contribuições para o correio eletrónico: jeremiassimao45@yahoo.com.br andaneto@yahoo.com.br, até ao dia 17 do corrente mês. (ver anexo).

d)- A Direcção da FAF informa as APF's e aos Clubes que devem cumprir com rigor os diversos procedimentos administrativos para a época desportiva de 2019/2020, no cumprimento escrupuloso das normas do Licenciamento de clubes a saber:

- Autorização ou contrato escrito celebrado com o proprietário do Campo/Estádio para utilização do recinto.
- Apólice de seguro do campo/Estádio de Futebol
- Ofício do clube em que manifesta a intenção de participação no Campeonato Nacional
- Estatuto do clube
- Lista dos corpos gerentes actualizados
- Acta da última Assembleia que confere posse a actual Direcção
- Assinaturas vinculativas dos corpos gerentes para a época desportiva
- Comprovativos de pagamento da taxa de filiação
- Relatório e contas aprovado por uma auditoria autorizada
- Cópia do certificado MDE Licenciamento © da CAF
- Nome e contactos do responsável pela segurança do clube
- Prova de existência dos escalões de formação e respectivo programa de desenvolvimento do futebol jovem.

1.1- INSTRUTIVOS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CLUBES E APF's

A Época Administrativa de 2019/2020, iniciará a 19 de Junho de 2019 e terminará a 30 de Maio 2020.

1.1.1- Trâmites Administrativos a observar pelos Clubes, através das suas APF's

Os Clubes filiados de uma APF, têm até 30 de Junho de 2019 para cumprirem com os pontos a seguir indicados, junto às suas APF's, para que estas possam cumprirem perante a FAF com suas obrigações e deveres contidos no Regulamento Geral/FAF.-----

a)-Taxa de Filiação e Inscrição Art.º 09º do R.G. da FAF

As APF's terão de liquidar os valores percentuais correspondentes a **quota de filiação e taxa de inscrição** na FAF para que sejam aceites as inscrições de quaisquer atletas dos clubes filiados.

b)- 1º Período ou fase de Inscrição, Revalidação de Licenças e Transferências

Todas as APF's têm de remeter ao CTD/FAF as inscrições dos atletas (masculinos/femininos) dentro dos prazos estabelecidos, pelo que as APF's deverão estabelecer prazos prévios, que lhes permitam cumprir com os períodos a seguir indicados tendo em conta que a época de inscrição on-line (Licença +) é feita em duas fases:

1º Período/fase – de 15.07.2019 a 03.08.2019 nas APF's;

2º Período/fase – de 18.11.2019 a 30.12.2019 nas APF's.

Neste período, os Clubes só podem fazer inscrições através das APF's e no momento da inscrição das suas equipas Séniores terão obrigatoriamente de inscrever as equipas de Juvenis e Juniores (masculinos/Femininos), para o efeito as APF's deverão fazer deslocar um elemento da APF no período de **01.07.2019 á 18.08.2019** com a respectiva documentação, devidamente credenciado, que deverá aguardar pela recepção dos respectivos processos pelo CTD, que verificará se estão completos.-----

As fichas para obtenção dos cartões de licença MAIS do sistema digital de inscrições offline FIFA/CAF, para os atletas, conterão fotografias com as cores do equipamento principal do Clube inclusive o guarda-redes, preenchido sem rasuras e em anexo: fotocópia do B.I. atualizado reconhecido pelas APF's, certificado de habilitações literárias ou comprovativo que está a estudar (em todos os escalões, excepto nos Séniores que só têm de apresentar habilitações literárias na 1ª Inscrição) e outros:

Nº	Designação
1	Ficha de Inscrição sem rasuras e c/fotografias com as cores do equipamento principal
2	Fotocópia do bilhete de identidade autenticada e ou passaporte (sendo este último para os estrangeiros)
3	Certificado de Habilitações Literárias
4	Documento comprovativo da situação militar
5	Transferência, rescisão, cedência ou 1ª. Inscrição.

Os atletas das categorias de Juniores a partir do ano em que fazem 18 anos e Séniores terão de apresentar documento Militar: talão de recenseamento até aos 22 anos e dos 23 anos em diante documento do CRM que atesta a situação militar regularizada.-----

Compete exclusivamente a FAF a designação do número de licença do jogador quando da 1ª inscrição.-----

Para um Clube fazer alinhar os seus jogadores em encontros oficiais ou particulares, necessita pedir à FAF por intermédio da sua APF, o respectivo cartão de licença MAIS de cada um deles.-----

Um atleta só pode ser utilizado pelo Clube depois do despacho da FAF da sua transferência, 1ª inscrição e/ou revalidação, estando na sua posse o cartão de licença MAIS.-----

O prazo de entrega de pedido de transferência na FAF com a documentação respectiva, fica subordinado aos prazos estabelecidos, pelo que no caso de jogadores vindos do Estrangeiro, a solicitação do Certificado Internacional terá de estar de acordo com os regulamentos da FIFA,



devido o Clube fazer a devida solicitação à FAF com mais de 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao término dos períodos de inscrição.-----

2- 1ª Inscrição na categoria de Juniores e ou Juvenis para jogadores Nacionais vindo do exterior ou estrangeiros

a)- **Todo o jogador nacional** que venha do estrangeiro e/ou que faça a sua 1ª inscrição na categoria de Juniores ou Seniores, deve apresentar no acto da sua inscrição os seguintes documentos:

Nº	Designação
1	Passaporte (fotocópia reconhecida)
2	Certidão Narrativa Completa de Nascimento (Assento de Nascimento)
3	Bilhete de Identidade (actualizado)
4	Documento Militar (fotocópia reconhecida)
5	Certificado de Habilitações Literárias
6 (a)	Solicitação à FAF para junto da sua congénere, obter o Certificado Internacional de Transferência (TMS)

Obs. Os jogadores que nos três (3) anos anteriores, foram inscritos como ESTRANGEIROS e agora o façam como Nacionais, devem juntar cópia do Diário da República que publicou sua naturalização ou cópia do processo entregue e deferida a solicitação pelo Ministério da Justiça.

b) -**Todo jogador Estrangeiro** deve apresentar no acto da inscrição os seguintes documentos:

Nº	Designação
1	Passaporte actualizado (fotocópia reconhecida)
2	Contrato de Trabalho com o Clube (3 exemplares)
3	Visto de Trabalho emitido pelos Serviços de Migração e Estrangeiros
4	Modelo de transferência (Mod.70)
5(a)	Solicitação à FAF, para junto da sua congénere, obter o Certificado Internacional de Transferência (TMS)

a) – Como prevê o art.º 8º do Regulamento da FIFA de Transferência de jogadores.

1.1.1.3- Escalões de formação Época -2020

Exemplo

SUB- 13 ou Infantil - Época de 2020- Nascido em 2006 e 2007

SUB- 15 ou Iniciado-Época de 2020- Nascido em 2004 e 2005

SUB- 17 ou Juvenil - Época de 2020- Nascido em 2002 e 2003

SUB- 20 ou Júnior - Época de 2020- Nascido em 2000 e 2001

Nota Importante:

Os atletas de todos os Escalões de Formação que não tenham completado 18 anos, terão que apresentar uma declaração de autorização do pai ou Tutor devidamente reconhecida pelo Notário.



3 – Deveres das Associações Provinciais de Futebol durante o mês de Junho/Julho

3.1 - As APF's devem neste período cumprirem com os estabelecidos nos seguintes artigos:

Artº.04º, Apresentar a FAF:

- ❖ Dois exemplares dos Estatutos e Regulamentos da APF legalmente aprovados
- ❖ Relação dos Clubes filiados
- ❖ Lista dos corpos gerentes, com a indicação dos cargos que ocupam na APF

Artº.09º: As APF's devem dar entrada na Tesouraria da FAF, de 01 de Julho a 15 de Agosto/2019, as percentagens das quotas de filiação dos Clubes filiados, ficando suspensos dos seus direitos as APF's ou Clubes que não liquidarem as suas obrigações na totalidade.

Artº.10º: As APF's devem fornecer a FAF, as listas dos Clubes filiados, com a indicação dos respetivos dirigentes, técnicos, campos a utilizar na época, sedes sociais, bem como as cores dos equipamentos principais e alternativos no período de 01 de Julho a 15 de Agosto/2019.

Artº.11º: As APF's e clubes, enviarão anualmente a FAF, até 30 dias após a aprovação pelas respectivas Assembleias Gerais, o seu relatório de Contas de Gerência e quaisquer outras informações complementares de forma a cumprirmos com a alínea e) do instrutivo sobre os procedimentos administrativos da presente época.

No mesmo Artº.11º: As APF's deverão enviar a FAF, no final de cada época, uma relação dos seus jogadores punidos que não tenham cumprido a totalidade da pena, com indicação do número de jogos que lhe faltam cumprir.

4. – Inscrições e Licenciamentos

4.1. – Procedimentos

a)- Todos os Clubes do GIRABOLA e das Provas provinciais, devem inscrever-se nas respectivas APF's de **15.06.2019 a 06.07.2019**, simultaneamente (MASCULINO /FEMININO) quer em séniores, juniores e juvenis, quer os jogadores, técnicos e oficiais e a data de entrada dos processos deve constar na ficha de inscrição indispensavelmente, visto que o incumprimento do referido prazo, o próprio sistema rejeitará a ficha e o CTD anulará essa inscrição.

b)- Os Clubes devem pagar as taxas e emolumentos devidas, nas respectivas APF's no que respeita a inscrição anual, transferências e emolumentos sobre os valores declarados nos contratos dos jogadores e Técnicos dos Clubes e que devem as APF's entregar a FAF os referidos processos com os comprovativos dos pagamentos devidos, sem os quais as inscrições não serão aceites.

c)- Quer dizer que os Clubes não terão contactos directos com o CTD/FAF, mas sim através da APF a que estão filiados. Só serão recebidos no CTD/FAF, processos entregues pelas APF's e por elementos responsáveis e credenciados para o efeito.

d)- Competirá a APF verificar devidamente os dados contidos nas fichas, confirmar a veracidade dos mesmos e ser responsável pelos prazos, atrasos ou até anulação de inscrições se eventualmente irregularidades nelas forem achadas pelo CTD.



- e)- Os processos dos jogadores seniores são constituídos por:
- Ficha datada pela APF e preenchida corretamente pelo gestor do Clube
 - B.I. atualizado ou se for estrangeiro passaporte e visto de trabalho
 - Situação militar regularizada.
 - Transferência Nacional (mod.70- assinado pelo jogador e a APF que deve averbar no verso a confirmação dos dados nele constantes ou TMS- Internacional até antes de **03.08.2019**.
 - Se for primeira inscrição: Certificado de habilitações literárias.
 - Contrato de trabalho se for NÃO AMADOR
 - Histórico do jogador se mudou de Clube

- f)- Os processos dos oficiais são constituídos:
- Ficha datada pela APF e preenchida pelo gestor do Clube
 - B.I. atualizado ou se for estrangeiro passaporte e visto de trabalho
 - Certificado Profissional
 - Atestado Médico
 - Registo Criminal quer para Nacionais quer para estrangeiros
 - Contrato (se exerce actividade remunerada)

Obs: O CTD não receberá processos incompletos

5.-Licenciamentos de Clubes do Girabola-Zap e Vitorias de Campos dos Clubes da 1ª e 2ª Divisão

5.1 - As APF's e Clubes devem cumprir com rigor os diversos procedimentos administrativos para a época desportiva/2019-2020 relativamente ao Licenciamento de Clubes e vitorias a saber:

- a) Campos a utilizar: Principal e alternativo relvado, caso não seja propriedade do Clube, deve ser anexada a devida **AUTORIZAÇÃO** do proprietário.
- b) Os Clubes devem individualmente fazerem os pedidos de vitoria dos seus campos através das APF's indicando (data e hora) para o efeito, os quais terão de pagar a **TAXA DE LICENCIAMENTO**, no valor de 300.000,00 kz (**TREZENTOS MIL KWANZAS**) para benefício da actividade do (s) Inspector (s) da FAF e percentual de 20% para a APF local.
- c) Durante as Inspeções, a equipa de vitoria, deverá constatar e confirmar a existência de uma Cabine de imprensa ou locais adequados para a realizar um trabalho com dignidade e comodidade.
- d) No momento da vitoria, deve o Clube estabelecer um programa que deverá ser presente obrigatoriamente: Bombeiros, Cruz Vermelha, Polícia e membros das APF's para a qual será dado um prazo mínimo para serem superadas as eventuais deficiências detectadas, e comprovados posteriormente a sua efectivação.
- e) Os Estádios/Campos, devem ter um posto **MÉDICO**, equipado pelo menos com um (1) **DEFIBRILHADOR** e aparelhagem sonora.
- f) Boletins de Jogo – Todos Clubes devem adquirir os modelos de jogos. Não serão aceites boletins de jogo que não sejam adquiridos na FAF.



Em suma, são requisitos para inscrição do Clube, licenciamento e inspeção para participar no Campeonato Nacional da 1ª Divisão o seguinte:

1. Estatutos actualizados do Clube;
2. Lista dos corpos gerentes actualizada;
3. Acta da última Assembleia Geral que conferiu posse a Direcção;
4. Formulário da cor do equipamento principal e alternativo do Clube;
5. Comprovativo de pagamento da taxa de filiação;
6. Sede do Clube e informação de contacto (telefone e email);
7. Relatório e contas aprovado por uma auditoria autorizada.

6. Bolas a utilizar no Campeonato Nacional (Girabola-Zap)

- 6.1- As bolas a serem utilizadas durante a competição, devem estar de acordo com as Leis de Jogo.
6.2 – As bolas devem ter a inscrição FIFA Quality Pro, FIFA Quality, IMS International Match Standard, segundo a Lei-2-Leis de Jogo da FIFA.

N.B.- Nenhum jogo oficial, deve ser realizado a menos que se cumpra com esta Lei.

7. Equipamento dos Jogadores, Cor e Publicidade

7.1 - Os Clubes que participarão no Girabola-ZAP/2019, são obrigados a informar sobre as cores do equipamento principal e alternativo dos guarda-redes e demais jogadores até 15 (quinze) dias antes do início do Campeonato.

7.2 - Para efeitos do disposto anterior, os Clubes devem remeter uma maquete no formato A4 a cores com a indicação expressa a frente e as costas das camisolas, calções e meias (Guarda-redes e de mais jogadores).

8. Participação no Jogo

8.1.- Os Jogadores, Técnicos e ou responsáveis que não apresentarem a LICENÇA + emitida pelo CTD/FAF, não podem participar no jogo.

8.2- No intervalo do jogo, todos os jogadores efectivos e suplentes devem recolher aos balneários, não devendo permanecer no terreno do jogo.

8.3- A equipa que pretende permanecer durante o intervalo no terreno do jogo, deve através do Delegado do Clube previamente, dar a conhecer ao Árbitro do jogo e este responsabilizá-lo pelas ocorrências que se registarem na sua ausência.

9. Bancos de Suplentes

A equipa visitada deverá ficar no lado esquerdo e a visitante lado direito do 4º árbitro.

No Banco de Suplentes apenas podem ficar 5 oficiais (Delegado ao jogo, Treinador, Médico, etc.) e jogadores que estejam devidamente inscritos no Modelo 26.

As credenciais dos Oficiais e as Licenças dos Jogadores actualizados são entregues antes do início do jogo com o respectivo Modelo 26.



Todos os Oficiais têm de ter braçadeiras a indicar a função que exerce para se sentar no Banco de Suplentes.

10. Preservação da verdade desportiva (Artº.39º do R.P.O)

10.1-Os clubes devem incluir nas equipas base que disputar os jogos referente às 3 (três) últimas jornadas, 70% dos jogadores titulares, ou seja, que tenham efectuado mais de 75% dos campeonatos pelo respectivo Clube.

O Clube que através do boletim de jogo (mod.26) não **incluir na equipa inicial** 70% dos jogadores titulares, que tenham efectuado mais de 75% dos jogos do campeonato, fazendo transparecer favorecimento a outro clube e jogado em inferioridade, alegando castigos e lesões ou outras indisponibilidades dos jogadores não comprovados, incorre na pena de derrota de 3x0 e multa equivalente a **AKZ; 3.000.000.00** (três milhões de Kwanzas).

11. Campeonato Nacional da 2ª Divisão

Nº Ordem	DATA	ACTIVIDADE
1.	De Julho á 15.11.2019	Campeonatos Provinciais
2.	18 de Novembro	Indicação dos Representantes pelas APF's p/ Taça de Angola e Prova de Apuramento.
3.	15 de Janeiro/2020	Sorteio para Taça de Angola e Prova de Apuramento
4.	10 de Setembro	16 avos de Final da Taça de Angola
5.	01 de Fevereiro	Início da Prova de Apuramento

Só participam no Campeonato Nacional da 2ª Divisão – Zonal – os Representantes das APF's que tenham realizado Campeonato Provincial. Os Clubes apurados terão de participar no Campeonato Provincial para reconfirmar a sua participação no Zonal – 2ª Divisão.

Obs.- A forma de disputa a ser definida no Sorteio – número de Séries.

12. Hino Nacional

- 1- No início de cada jogo, as equipas dos Clubes intervenientes, devem entrar em campo 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, para entoação do **HINO NACIONAL** e outras cerimónias programadas; mesmo que o façam com mais antecedência não podem voltar a sair para reentrar novamente antes do começo do jogo, sem que para tal tenham obtido o consentimento do árbitro.

MODELO DE REQUERIMENTO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

SECRETÁRIO GERAL DA FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

L U A N D A

_____, Com a licença Nº _____ da
Federação Angolana de Futebol, qualificado na época de ____ Pelo (a) _____,

Vem requerer se digne autorizar a sua Transferência para o _____, Filiado na
Associação Provincial de Futebol de _____, ao abrigo do disposto na alínea _____
do art.º _____ do Regulamento de Transferência dos Jogadores de Futebol (R.T.J.F.) em
vigor, pelo que junta os seguintes documentos (b)

1) –

2) –

3) –

PEDE DEFERIMENTO

_____, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura

(a) – Nome do Clube

(b) – Quando for caso disso

A PREENCHER PELA FAF

PARECER DA COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

DESPACHO

PUBLICADO NO COMUNICADO OFICIAL Nº _____ / _____

____ / ____ / ____ O COORDENADOR _____

F A F – Mod. 70/ A



DE / /

PARECER DA APF

O praticante _____ titular da licença nº _____

Inscrito pelo clube _____ na época de ____/____,

Pretende transferir-se para o Clube _____ ao abrigo no disposto do nº 01 do actual (R.S.T.J.F).

NESTA CONFORMIDADE

Tudo visto e ponderado, á luz da regulamentação em vigor a Secção de Regulamento e Qualificação desta Associação Provincial de Futebol, no uso da competência que lhe confere, julga que o requerimento do (a) atleta em questão, deve ser DEFERIDO com base na cláusula que recorre para o efeito.

Secretaria-geral da Associação Provincial de Futebol de _____

Aos ____ / ____ / de ____

O SECRETÁRIO – GERAL



2) - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

2.1 - SECÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

2.1.2-GIRABOLA – ZAP

2.1.3— CORRECÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E FINAL À 30ª JORNADA.

Obs: por ter constatado lapso na pontuação do Clube Santa Rita de Cássia com 29 pontos em vez de 32, somos a lamentar o lapso ocorrido e apresentarmos a pontuação correcta e pedindo desculpas por eventuais transtornos provocados aos Clubes e aos nossos Associados.

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
01	1º de Agosto e)	30	20	10	0	51-9	+42	67	74,4%
02	Petro de Luanda	30	19	7	4	39-14	+25	64	71,1%
03	Clube Desportivo da Huila e)	30	15	8	7	35-23	+12	50	55,5%
04	Kabuscorp do Palanca f) e g)	30	13	10	7	35-26	+09	49	54,4%
05	Inter Clube	30	11	11	8	28-21	+07	44	48,8%
06	Sagrada Esperança	30	10	11	9	32-26	+06	41	45,5%
07	Progresso do Sambizanga	30	9	13	8	33-29	+04	40	44,4%
08	Recreativo do Libolo	30	10	9	11	31-30	+01	39	43,3%
09	Clube Recreativo da Caála a)	30	8	13	9	30-35	-05	37	41,1%
10	Bravos do Maquis e)	30	7	15	8	28-28	00	33	36,6%
11	Santa Rita de Cássia	30	8	8	14	32-40	-08	32	35,5%
12	Académica do Lobito c)	30	7	10	13	23-29	-06	31	34,4%
13	Sporting de Cabinda	30	6	12	12	30-41	-11	30	33,3%
14	Cuando Cubango F.C h)	30	6	8	16	30-51	-21	26	28,8%
15	Atlético Sport Aviação ASA d) e i)	30	5	11	14	26-48	-22	26	28,8%
16	Saurimo F.C. b) e i)	30	5	6	19	20-44	-24	21	23,3%

- Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº 04 da 1ª jornada a favor do Santa Rita de Cássia.
- Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº42 da 6ª jornada a favor do Clube Recreativo da Caála.
- Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº103 da 13ª jornada a favor do Clube Recreativo do Libolo.
- Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº125 da 16ª jornada a favor do Clube Sagrada Esperança.
- Retirados três pontos da tabela Classificativa em função da nota interna nº05e 07 do Conselho de Disciplina/FAF de 29.03.2019.
- Devolução dos nove pontos na tabela Classificativa em função da nota interna nº14 do Conselho de Disciplina/FAF de 09.05.2019 em obediência ao acórdão do processo nº002,003 e 004/CJ/2019.
- Por deliberação do CTD/FAF contida na sua nota interna nº17 e 18 de 30 de Maio de 2019, relativa ao acolhimento da decisão do Comité de Disciplina da FIFA, é rebaixado o **KABUSCORP SPORT CLUB DO PALANCA** para o escalão inferior no caso 2ª divisão.
- Fica salvaguardada a permanência no GIRABOLA, em detrimento do rebaixamento do **KABUSCORP SPORT CLUB DO PALANCA** para o escalão inferior no caso 2ª divisão em

função do acolhimento da Decisão do Comité de Disciplina da FIFA, contida na nota interna nº17 e 18 de 30 de Maio de 2019.

i) São despromovidos aos Campeonatos Provinciais.

2.2 - PROVA DE APURAMENTO

2.2.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL E FINAL DA 18ª JORNADA

N.B. - Face a desistência do Clube Wiliete Sport Clube, atendendo a classificação final, ascende ao 3º lugar o clube 1º Maio de Benguela, e desta forma qualifica-se para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

Assim, deve ser **HOMOLOGADO** o Campeonato ao abrigo dos Regulamentos em vigor.

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
1.	Ferrovia do Huambo a)	15	9	4	2	24-13	+11	30	66,6%
2.	Benfica do Lubango	15	8	2	5	21-11	+10	26	57,7%
3.	Wiliete Sport Clube b)	14	6	5	3	20-12	+08	23	54,7%
4.	1º de Maio de Benguela a) e c)	15	9	2	4	24-18	+6	23	57,7%
5.	Jackson Garcia a)	15	6	3	6	17-20	-03	20	44,4%
6.	Domant do Bengo a)	15	6	3	6	24-23	+01	18	40%
7.	Paulo F.C a)	15	2	4	9	9-21	-12	07	15,5%
8.	Sporting de Benguela	15	0	5	10	7-26	-19	08	17,7%
9.	AKC – Kunene a)	----	----	-----	----	-----	-----	----	-----%

a) Reajustada a pontuação, em função da desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

b) Não realizou o último jogo da primeira volta em função da desistência do adversário.

c) É atribuída derrota, a beneficência do Sporting de Benguela no jogo nº89 em obediência a nota interna nº 0872/SG-CD-FAF/19 de 03.06 de 2019.

Obs. Em função dos resultados dos jogos disputados em duas voltas, é o Clube Ferrovia do Huambo, declarado como vencedor da Prova e **CAMPEÃO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO de 2019**, estando legitimado para disputar o Girabola-Zap de 2019/2020 na companhia do Clube Benfica do Lubango 2º Classificado e o Estrela Clube 1º de Maio de Benguela 3º Classificado que ascendem ao Girabola.Zap-2019/2020.

2.1.4- HOMOLOGAÇÃO DOS JOGOS E RESULTADOS DA PROVA DE APURAMENTO- 2019/2020.

Jogo nº	Resultado	1ª Jornada C. Nac. 2ª Div. 10ª Jornada	Resultado	Jogo nº
1.	1x3	Paulo F.C x Benfica do Lubango	0x2	46
2.	1x3	Domant do Bengo x Ferrovia do Huambo	0x2	47
3.	1x1	Jackson Garcia x Sporting de Benguela	3x2	48
4.	1x3	1º de Maio de Benguela x Wiliete Sport Clube	1x1	49
5.	-----	Folga AKC - Kunene	-----	50

<u>Jogo nº</u>	<u>Resultado</u>	<u>2ª Jornada C.Nac. 2ª Div. 11ª Jornada</u>	<u>Resultado</u>	<u>Jogo nº</u>
6.	3x0	Ferrovia do Huambo x Paulo F.C	1x1	51
7.	0x2	Sporting de Benguela x Domant do Bengo	0x2	52
8.	0x1	Wiliete Sport Clube x Jackson Garcia	1x1	53
9.	0x1	AKC – Kunene x 1º de Maio de Benguela	-----	54
10.	-----	Folga Benfica do Lubango	-----	55

a)-Clube AKC – Kunene, tendo o mesmo desistido na última jornada da primeira volta e ficado desqualificado da Prova e obrigando os seus adversários folgarem nos jogos da segunda volta.

<u>Jogo nº</u>	<u>Resultado</u>	<u>3ª Jornada C.Nac. 2ª Div. 12ª Jornada</u>	<u>Resultado</u>	<u>Jogo nº</u>
11.	2x0	Benfica do Lubango x Ferrovia do Huambo	0x1	56
12.	0x0	Paulo F.C x Sporting de Benguela	1x1	57
13.	1x2	Domant do Bengo x Wiliete Sport Clube	2x2	58
14.	0x0	Jackson Garcia x AKC – Kunene	-----	59
15.	-----	Folga: 1º de Maio de Benguela	-----	60

<u>Jogo nº</u>	<u>Resultado</u>	<u>4ª Jornada C.Nac. 2ª Div. 13ª Jornada</u>	<u>Resultado</u>	<u>Jogo nº</u>
16.	0x1	Sporting de Benguela x Benfica do Lubango	0x4	61
17.	2x4	AKC – Kunene x Domant do Bengo	-----	62
18.	2x1	1º de Maio de Benguela x Jackson Garcia	1x2	63
19.	1x0	Wiliete Sport Clube x Paulo F.C	1x0	64
20.	-----	Folga: Ferrovia do Huambo	-----	65

<u>Jogo nº</u>	<u>Resultado</u>	<u>5ª Jornada C.Nac. 2ª Div. 14ª Jornada</u>	<u>Resultado</u>	<u>Jogo nº</u>
21.	1x0	Ferrovia do Huambo x Sporting de Benguela	0x0	66
22.	1x0	Benfica do Lubango x Wiliete Sport Clube	0x1	67
23.	3x0 a)	Paulo F.C x AKC – Kunene	-----	68
24.	3x2	Domant do Bengo x 1º de Maio de Benguela	1x2	69
25.	-----	Folga: Jackson Garcia	-----	70

a) Atribuida falta de comparencia a favor do Paulo F.C

<u>Jogo nº</u>	<u>Resultado</u>	<u>6ª Jornada C.Nac. 2ª Div. 15ª Jornada</u>	<u>Resultado</u>	<u>Jogo nº</u>
26.	1x0	AKC – Kunene x Benfica do Lubango	-----	71
27.	2x1	1º de Maio de Benguela x Paulo F.C	3x0	72
28.	1x0	Jackson Garcia x Domant do Bengo	2x3	73
29.	3x3	Wiliete Sport Clube x Ferrovia do Huambo	0x1	74
30.	-----	Folga: Sporting de Benguela	-----	75

3 – CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 05/06/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXX CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- SALOMÃO M. TROCO Lic. n.º 920510001 do Clube D. 1º de Agosto;
- ISAAC C. DA COSTA Lic. n.º 910425001 do Clube D. 1º de Agosto;
- SIDNEY E. M. CANDEIAS Lic. n.º 870908001 do Clube Desportivo da Huíla;
- ANTÓNIO M. C. MANDE Lic. n.º 980216002 do Sport Lubango e Benfica;
- HIGINO J. MONTEIRO Lic. n.º 950828001 do Jackson G. Futebol Clube;
- AUGUSTO S. CUVINGE Lic. n.º 940220001 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- GERVINHO MANDOMBE Lic. n.º 950802002 do Sporting C. de Benguela;

b) **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- HEDMILSON J. C. NETO Lic. n.º 970625001 do Domant F. Clube do Bengo;
- ALBERTO E. XAVIER Lic. n.º 990829002 do Sport Lubango e Benfica;
- MENDES J. D. DIOGO Lic. n.º 980202002 do Estrela C. 1º de Maio de Benguela;
- RODRIGO N. MASUDI Lic. n.º 970825001 do Estrela C. 1º de Maio de Benguela;

c) **3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- BEAUDRICK M. UGENDA Lic. n.º 891119001 do Clube D. 1º de Agosto;
- SEBASTIÃO N. MBENZA Lic. n.º 881225002 do Jackson G. Futebol Clube;
- AVELINO J. MENDES Lic. n.º 920430001 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- ANTÓNIO M. MOISES Lic. n.º s/n do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- TOMÁS BUNDO PIO Lic. n.º 930205002 do Sporting C. de Benguela;
- SENG KALI Lic. n.º 910808001 do Sporting C. de Benguela;
-

d) **4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ALFREDO C. CALUGANGA Lic. n.º 860220001 do Clube Desportivo da Huíla;
- ANTÓNIO M. N. CHILAMBA Lic. n.º s/n do Sport Lubango e Benfica;
- LUSADISO A. PINTO Lic. n.º 941220003 do Jackson G. Futebol Clube;
- ABEL SILAS SEQUESSEQUE Lic. n.º 930604001 do Clube D. Ferrovia do Huambo;

e) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- PEQUENINO C. DE CASTRO Lic. n.º 930924001 do Clube Desportivo da Huila;

f) **SUSPENSÃO**

COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. JOSÉ DIAS DIOGO Lic. n.º 980917001 do Domant Futebol Clube do Bengo, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. ALEXANDRE MAYAMBA MANANGA Lic. n.º 961128001 do Jackson Garcia Futebol Clube, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COM DOIS (2) JOGOS

Ao Jogador Sr. MATONDO K. MIGUEL Lic. n.º 930923002 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela, nos termos do art.º 124º n.º 1 da alínea d) do R/D da FAF.

COM TRÊS (3) JOGOS

Ao Jogador Sr. ANDRÉ RODRIGUES ANTÓNIO VUNGE Lic. n.º 001109001 do Domant Futebol Clube do Bengo, nos termos do art.º 123º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 06 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI COSTA

CALENDÁRIO DE PROVAS PARA ÉPOCA 2019-2020

MESES DE ACTIVIDADES

DIAS	2019												2020												Obs.
	MAIO	JUN.	JUL	AGOS.	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	MAIO	MAIO	MAR	ABR	MAIO							
1			Início de	3ª Jorn			12ª Jorn	Vistoria	18ª Jorn	22ª Jorn							2ª mão	acerto							
2			inscrição	Jogos da	Data Fifa		12ª Jorn	Campos	18ª Jorn	22ª Jorn							1/2 T.A	de Ca-	De 02 à 04 de Agosto jogos						
3			Sei.AA			2ª mão 1/16	2ª Divisão	2ª Divisão	Fim 2º	CHAN								lendario	da Selecção AA						
4			1ª mão S.T			final cc	Sub 20	Sub 20	período	CHAN								acerto	Data Fifa de 02 à 10 Setembro						
5			Seminário						inscrição	2ª mão								de Ca-	De 05 à 08 Agosto Seminario						
6			Licenciam.	4ª Jorn			14ª Jorn	14ª Jorn		1/8 T.A								lendario	de Licenciamento de Clubes						
7			de Clubes	4ª Jorn	Data Fifa		14ª Jorn	14ª Jorn		CHAN									04.Agosto, 1ª mão Super Taça						
8			Vistoria	4ª Jorn	Sorteio		14ª Jorn	14ª Jorn	1/16 T.A	CHAN									Data Fifa de 07 à 15 Outubro						
9			aos		cl/cc		Sorteio	Vistoria		CHAN									Sub-20 Torneio Cosafa de 04-15 Dez.						
10			Campos				Sorteio	Vistoria		CHAN									10 de Junho,data limite para						
11			dos	2ª mão S.T	1/16 de		CC	Campos	CHAN	CHAN									insc.dos rep.Angolanos(CC/CL)						
12			Clubes		Final		Data Fifa	2ª Divisão	19ª Jorn	CHAN									Chan na Etiopia de 11 Jan.à 07Fev						
13			da				Vistoria	Vistoria	19ª Jorn	CHAN									De 11 à 19 Nov.Data Fifa						
14			1ª Divisão		5ª Jorn		aos	15ª Jorn	CHAN	CHAN									1ª Final CL \$ CC 14/17 Maio						
15					5ª Jorn		Campos	15ª Jorn	CHAN	CHAN									De 14 à 28 Maio CL Final						
16							dos	15ª Jorn	CHAN	CHAN									Início Girabola.zap 2019-2020						
17			Vistoria	1ª Jorn.			Clubes	Vistoria	Sorteio	CHAN									De 17 à 24 Maio CC Final						
18			aos	1ª Jorn.			da	Campos	T.A/P.A	CHAN									Agosto/ Campeonatos de Formação						
19			Campos	Fim das			2ª Divisão	2ª Divisão	20ª Jorn	CHAN									Sub-23Jogos-Marrocos de 20.08 à 09						
20			dos	inscrições			Vistoria	Vistoria	20ª Jorn	1ª mão									Data Fifa 20 à 22 Setembro						
21			Clubes	P/Africano			aos	16ª Jorn	CHAN	1/4 T.A									Data Fifa 18 à 20 Outubro						
22			da		6ª Jorn		Campos	16ª Jorn	CHAN	CHAN									1ª mão 1/8 da Taça de Angola						
23			1ª Divisão		6ª Jorn		2ª Divisão	16ª Jorn	CHAN	CHAN									2ª Final CC 24/ Maio						
24				2ª Jorn				Vistoria	CHAN	CHAN															
25				2ª Jorn	1/16 de		2ª Jorn	Campos	21ª Jorn	26ª Jorn									FAF, remeter á CAF nomes						
26			Final T.A	2ª Jorn	Final		Final	2ª Divisão	21ª Jorn	26ª Jorn									dos nossos representantes						
27			Vistoria					inscrição	CHAN	CHAN									25.Maio jogo COSAFA						
28			aos		7ª Jorn		7ª Jorn	17ª Jorn	início	CHAN									2ª Final CL 28 \$ 30/ Maio						
29			Campos		7ª Jorn		7ª Jorn	17ª Jorn	Zonal	24ª Jorn									30 Jan.de Início do Zonal de Apur.						
30			da		7ª Jorn		7ª Jorn	17ª Jorn	1/8 T.A	Final									Data limite dos Clubes re-						
31			1ª Divisão	3ª Jorn.			3ª Jorn.	17ª Jorn	1/8 T.A	Final									meterem os seus doc. a FAF						

D.N-CTD/FAF